

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 946/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense, e

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. Nº 8504754-22.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
25/04/2015 (sábado)	Clécio Aguiar de Magalhães
26/04/2015 (domingo)	Maria de Fátima de Melo Loureiro (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTRARIA Nº 953 / 2015 - TJ - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **3.202** (três mil, duzentos e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **89** (oitenta e nove) beneficiários, no valor de **R\$ 7.684,80** (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e **722** (setecentos e vinte e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **21** (vinte e um) beneficiários, no valor de **R\$ 3.034,40** (três mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo **40** (quarenta) **Tipo E**; **402** (quatrocentos e dois) **Tipo F**; **240** (duzentos e quarenta) **Tipo J** e **40** (quarenta) **Tipo M**, totalizando o valor geral de **R\$ 10.719,20** (dez mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **MAIO de 2015**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE

<b>ANEXO I DA PORTARIA No. 953 / 2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015</b>					
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO</b>	<b>QTDE</b>
1	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40